miq

LEI Nº 1.749 DE 20/6/1983

ESTABELECE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO LOTEAMENTO IRACEMA FEDALTO.

JOSÉ JOÃO KLEMPOUS, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Vitória Fedalto", a primeira rua ao norte, paralela a rua Antônio Liller, do Loteamento Iracema Fedalto.

Artigo 2º - Fica denominada "Rua João Fedalto" a segunda rua ao norte, pararela a Rua Antônio Liller, do Loteamento Iracema Fedalto.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 20 de junho de 1983

SR. JOSÉ JOÃO KLEMPOUS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 20 de junho de 1983.

JOÃO GONÇALVES NETO
Diretor Administrativo